



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgtec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 7/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2022

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta e
2 minutos, por meio de videoconferência pela plataforma *Cisco Webex Meetings*, e
3 transmitida na página do *Facebook* Conselhos Superiores UFFS, foi realizada a 6ª Sessão
4 Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação,
5 Extensão e Cultura (CPPGEC), do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade
6 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação,
7 Clevison Luiz Giacobbo. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os**
8 **seguintes conselheiros:** Gismael Francisco Perin (Vice-Reitor); representantes docentes:
9 Ana Cecília Teixeira Gonçalves e Alcione Aparecida de Almeida Alves (*Campus* Cerro
10 Largo); Iône Inês Pinsson Slongo (*Campus* Chapecó); Marcela Alvares Maciel e Paulo
11 Afonso Hartmann (*Campus* Erechim); Betina Muelbert (*Campus* Laranjeiras do Sul); Gilza
12 Maria de Souza Franco (*Campus* Realeza). representantes técnico-administrativos em
13 educação: Fernando Zatt Schardosin (*Campus* Laranjeiras do Sul) e Laura Spaniol
14 Martinelli (*Campus* Passo Fundo). **Participou da sessão o seguinte conselheiro suplentes,**
15 **no exercício da titularidade:** Marcos Roberto dos Reis (docente – *Campus* Chapecó).
16 **Faltaram à sessão por motivo justificado:** Patricia Romagnolli (Pró-Reitora de Extensão
17 e Cultura); Jussara Isabel Tumelero e Arlindo Rama (titular e suplente da comunidade
18 regional de Santa Catarina). **Faltaram à sessão sem justificativa:** Vanderlei de Oliveira
19 Farias e Lieverson Augusto Guerra (docentes titular e suplente – *Campus* Passo Fundo);
20 José Valério Cavalli e Marisa Inês Betiati (titular e suplente da comunidade regional do Rio
21 Grande do Sul). A representação discente do *Campus* Cerro Largo encontra-se em vacância.
22 A secretária executiva da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Josiane Heinrich
23 Garlet, participou da sessão. Após conferência de quórum, o presidente passou ao
24 **Expediente: 1.1** Apreciação da Ata da 5ª Sessão Ordinária de 2022, de 21 de junho. A
25 conselheira Ana Cecília Teixeira Gonçalves mencionou sobre e-mail enviado à CPPGEC
26 justificando a ausência do seu suplente. A secretaria se manifestou informando não ter
27 recebido o referido e-mail, mas que o pedido será avaliado, assim que estiver de posse da
28 justificativa. A Ata foi aprovada por consenso. **1.2** O presidente comunicou que: a) o
29 processo nº 23205.017831/2022-33 - Relatório da 3ª edição do curso de pós-graduação *lato*
30 *sensu* em Direitos Humanos, ofertado no *Campus* Realeza, designado para relatoria da
31 conselheira Maira Rosseto, foi recebido pedido de prorrogação do prazo para entrega do
32 parecer. A nova data para entrega ficou definida para dia 29 de julho de 2022 para ser
33 apreciado na 7ª Sessão ordinária; b) o processo nº 23205.016832/2022-61 – Projeto Básico,
34 Plano de Trabalho, Equipe Executora e Contratação de Fundação de Apoio para os
35 gerenciamentos administrativo e financeiro do projeto de extensão Direito à leitura: escola,
36 família e redes sociais, recebido pela secretaria da CPPGEC entre as sessões, foi designado
37 por ofício para relatoria da conselheira Marcela Alvares Maciel, que deve inserir o parecer
38 no SIPAC até o dia 28 de julho de 2022, para ser disponibilizado aos demais conselheiros



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

39 com antecedência à 7ª Sessão Ordinária da CPPGEC. Não houve comunicação dos
40 conselheiros e de imediato passou-se à apresentação da **Ordem do dia**, que aprovada, ficou
41 assim definida: **2.1 Processo nº 23205.013338/2022-44: Nova submissão da proposta de**
42 **criação do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública do *Campus* Erechim.**
43 A conselheira Gilza Maria de Souza Franco fez a leitura do seu parecer, destacou que não
44 se trata de uma reedição, como consta na Decisão que aprovou o curso em 2020, mas um
45 curso novo, nunca ofertado antes pela UFFS. Conforme o parecer, o início do curso foi
46 postergado em função da imposição da Pandemia da Covid-19 que inviabilizou a oferta do
47 curso na forma presencial. Sendo assim, o grupo de trabalho entendeu que a oferta não
48 presencial seria prejudicial ao desenvolvimento e qualidade do curso. A proposta
49 protocolada em maio de 2022 foi analisada e contemplou a mesma proposta já avaliada e
50 aprovada, portanto, não sendo necessário nenhuma adequação, com exceção do
51 cronograma. Dessa forma, registrou a necessidade do envio do projeto do curso com a
52 adequação do cronograma. Por fim a conselheira apresentou seu voto, favorável a
53 aprovação da retomada do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública do
54 *Campus* Erechim. O parecer e o voto foram aprovados por consenso. A conselheira Gilza
55 Maria de Souza Franco sugeriu ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação que, quando for
56 atualizar/alterar o Regulamento da Pós-Graduação, seja pensado num fluxo mais rápido
57 para processos como este acima, uma vez que as alterações não impactam no objetivo do
58 projeto já aprovado. Da mesma forma para os casos de reedição de curso, onde a proposta é
59 a mesma e só altera o cronograma. O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação agradeceu as
60 sugestões e informou que serão consideradas, no momento adequado de alteração do
61 referido ato normativo. **2.2 Processo nº 23205.009789/2021-04: Alteração do Regimento**
62 **do Programa de Pós-Graduação *stricto-sensu* em Geografia (PPGGeo) da UFFS, dos**
63 ***Campi* Chapecó e Erechim.** O conselheiro Paulo Afonso Hartmann apresentou seu parecer,
64 favorável as alterações solicitadas para os artigos 26, 31 e 41; inclusão do § 4º no art. 38 e
65 inclusão do art. 38-A, no Anexo I da Resolução nº 18/CONSUNI/UFFS/2018. O voto e o
66 parecer do relator foram aprovados por consenso. Na sequência o conselheiro Paulo Afonso
67 Hartmann fez registro sobre a dificuldade que encontrou para analisar o processo acima.
68 Relatou que o processo estava confuso e viu que a secretaria da CPPGEC já havia
69 devolvido o processo ao interessado para a inserção da justificativa do pedido de alteração e
70 para inserção do ato normativo a que se tratava. Além disso, sugeriu que as atas dos
71 colegiados detalhem quais são as alterações aprovadas pelo colegiado no referido ato
72 normativo. O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação agradeceu as contribuições e falou
73 que conversará com a equipe a respeito dos pontos relatados. Nada mais havendo a tratar, o
74 presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às quatorze horas e dez
75 minutos, da qual eu, Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes, Secretária da Câmara de
76 Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, lavrei a presente ata, que aprovada, será
77 assinada pelo presidente e por mim.